



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER
ATUALIZAÇÃO DO VALOR PARA COMPOSIÇÃO
DAS CESTAS DE NATAL DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 010/2017**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder atualização do valor para composição das cestas natalinas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, instituídas pela Resolução nº 010/2017, no percentual de 11,12% (onze vírgula doze por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de julho de 2021 a julho de 2022.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 010/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º A composição das cestas de Natal não poderá ultrapassar o valor de R\$ 277,81 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), e deverá ser uniforme para todos os servidores.
(...)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 20 de setembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora